

= PORTARIA Nº. 11.506/13 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. MARIA DA GLÓRIA CAMARGO DOMINGUES, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce a função de "Costureira", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2011/2012, com início em 15 de Julho de 2013 e término no dia 03 de Agosto de 2013, bem como pagamento de 1/3 (hum terço) além do salário normal, conforme Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 05 DE JULHO DE 2013.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal

